



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de sacos para armazenamento de alimentos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para manutenção da cobertura do estacionamento da sede da Secretaria. Necessidade urgente devido a danos causados por ventos e temporais recentes.

Os ventos intensos e a precipitação abundante causaram o deslocamento de placas da cobertura afetando sua estrutura.

Diante da gravidade dos danos e do potencial risco para as pessoas e bens, é imprescindível realizar uma intervenção imediata para reparar na cobertura e restaurar sua funcionalidade e segurança. A contratação de serviços especializados em manutenção da cobertura é essencial para garantir que os reparos sejam realizados de forma adequada e segura, minimizando os riscos e prevenindo danos futuros.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e substituição de placas e manutenção da estrutura da cobertura do estacionamento da sede da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para manutenção da cobertura do estacionamento dos veículos da Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição	Quantidade
Poli Alveolar 1F UV 6mm 6.000 X 2.100 + Parafusos brocante	1
Mão de obra	1
Coluna 80x80	1

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após entrega do material mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a compra será selecionada mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O Servidor responsável pela compra dos materiais solicitou três orçamentos. Sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

19654 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Recurso 1500

19624 – Material para manutenção de Bens Móveis/Instalações – Recurso 1500

Canela, 23 de Abril de 2024


Paulo Barbacovi Araujo
Matricula 5832


Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer